

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Grândola
Rua D. José Pereira Barradas
7570-281 GRÂNDOLA

Na sua resposta indique sempre a nossa
referência

Sua Referência
Proc. 3.1.00

Sua comunicação de
03/01/2022

Nossa referência
S00129-2022-DSOT/DGTQC

Processo
150.10.400.00002.2022

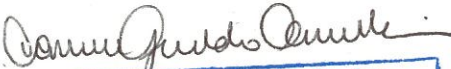
ASSUNTO: Suspensão parcial do PDM de Grândola, Plano de Pormenor da Aldeia da Muda e Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Aberta Nova e Estabelecimento de Medidas Preventivas SETÚBAL/Grândola

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que, analisada a documentação recebida, se considera que a proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal de Grândola (PDMG) e em simultâneo do Plano de Pormenor da Aldeia da Muda (PPAM) e do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Aberta Nova (PIERAN) com o estabelecimento das respectivas Medidas Preventivas, cumpre com o estipulado no art.º 126º e seguintes do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio (RJIGT) com a redacção do Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de Março.

A suspensão parcial dos Planos referidos incide integralmente em solo rústico nas Freguesias de Carvalhal e Melides e na área Oeste da União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, delimitada pelo traçado do IC1 a Norte da Vila de Grândola e do IC33 a Sul, com a área total de 29.587,74ha no PDMG, tal como delimitado em extracto da Planta de Ordenamento do PDMG, 319,73ha no PPAM e 24,12ha no PIERAN estas delimitadas em extracto das respectivas Plantas de Implantação.

Tendo em atenção a conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e que o processo de alteração do Plano Director Municipal de Grândola (PDMG), que por aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 134º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio altera também o Plano de Pormenor da Aldeia da Muda (PPAM) e o Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Aberta Nova (PIERAN), se encontra já deliberado em reunião de Câmara de 2021/12/23, emite-se **parecer favorável** à proposta de suspensão parcial e respectivas medidas preventivas apresentada pela Câmara Municipal de Grândola.

Com os melhores cumprimentos,


Carmen Geraldo Carvalho
Vice-Presidente

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 EVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt